



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 115 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 17.164,90 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 17.164,90** (Dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentária.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2018.

Livia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO ÚNICO - DECRETO 115/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.333.0015.2048	3.3.90.32.00	647	100	17.164,90	
07.001.001.08.122.0046.2030	4.4.90.52.00	576	100		2.964,90
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.08.00	578	100		1.000,00
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.09.00	579	100		1.000,00
07.001.001.08.122.0023.2030	3.3.90.39.00	709	100		7.200,00
07.001.001.08.122.0023.2030	4.4.90.52.00	710	100		5.000,00
TOTAL				17.164,90	17.164,90